

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
INTERESSADO: JACIRA DA SILVA MACEDO.
CPF: 009.206.812-04.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

Protocolo 839904

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA
PORTARIA Nº 998 DE 11 DE JUNHO DE 2015

REMOVER, a pedido, a servidora INES SOCORRO RODRIGUES MACHADO MIRANDA, Técnico, Id Func nº 2007525/2, da Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD para a Diretoria de Fiscalização.
ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração

Protocolo 840018

DIÁRIA

PORTARIA 0980 DE 11 DE JUNHO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730012816-8.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a WALCIR MARCAL NOGUEIRA, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DFI-CPPF, com o objetivo de ENCONTRO PADRONIZAÇÃO DECLARAÇÃO ST E ANTECIPADO DO SIMPLES NACIONAL, no período de 15.06.2015 a 17.06.2015, no trecho Belém / São Paulo / Belém.

PORTARIA 0998 DE 11 DE JUNHO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00005/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730012713-7.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES,Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na DFI-CPME, com o objetivo de DESENVOLVER AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL, MINISTRAR PALESTRA E MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DE DISSEMINADORES DA EDUCAÇÃO FISCAL, no período de 09.06.2015 a 12.06.2015, no trecho Belém/São Miguel Do Guamá/Castanhal/Belém.

PORTARIA 0996 DE 11 DE JUNHO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00011/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730013225-4.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de PARTICIPAR DA 55º REUNIÃO DO ENCAT, no período de 15.06.2015 a 19.06.2015, no trecho Belém/ Maceió/Belém.

PORTARIA 1000 DE 11 DE JUNHO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00020/2015 - CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, protocolado sob o n.º 2015/252015730001205-8.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR,Coordenador Fazendario, lotado(a) na CEEAT-MPE, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO STDA DE SÃO PAULO, PARA O CONFAZ.- PARTICIPAR DA REUNIÃO DO ENCAT DE 18 A 19 DE JUNHO., no período de 15.06.2015 a 20.06.2015, no trecho Belém/São Paulo/Maceió/Belém.

PORTARIA 0997 DE 11 DE JUNHO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2015 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2015/172015730000703-2. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, Gerente Fazendario, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de PARTICIPAR DO SUBGT 05, no período de 16.06.2015 a 19.06.2015, no trecho Belem-Belo Horizonte-Belm.

PORTARIA 0993 DE 11 DE JUNHO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00014/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730012433-2.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR,Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de PARTICIPAR DO SEGUNDO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROGRAMA DE ESTUDOS ESAF-FORUM DOS ESTADOS 2015., no período de 16.06.2015 a 19.06.2015, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Protocolo 839913

PORTARIA 0978 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2015 - CERAT SANTARÉM, protocolado sob

o n.º 2015/042015730003364-1

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CERAT SANTARÉM, com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO DE COORDENADORES., no período de 03.06.2015 a 04.06.2015, no trecho Santarém/ Belém.

PORTARIA Nº 0906 DE 11 DE JUNHO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00009/2015 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2015/172015730000680-0. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, Gerente Fazendario, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de PARTICIPAR DO GT44, no período de 01.06.2015 a 04.06.2015, no trecho Belem-Brasília-Belme.

PORTARIA 0907 DE 11 DE JUNHO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00008/2015 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2015/172015730000674-5. AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a PAULO HERBERT SANTOS LIMA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de EFETUAR VISTORIAS EM EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, no período de 29.05.2015 a 30.05.2015, no trecho Belem X Bragança X Belem.

PORTARIA 0979 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00014/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730013016-2.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DFI-CAAF, com o objetivo de PARTICIPAR DO 55. ENCAT - REUNIÕES TÉCNICA E PLENÁRIA, no período de 15.06.2015 a 20.06.2015, no trecho Belém - Maceió - Belém.

Protocolo 839944

PORTARIA 890 DE 28 DE MAIO DE 2015

O Subsecretário de Administração Tributária no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0135/2011-GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31857 de 17.02.2011, e

R E S O L V E

Alterar o período de viagem da servidora CLÁUDIA DOS SANTOS BRITO de 05.042015 a 17.042015 para 05.04.2015 a 16.04.2015 Doe 32858de 31.03.2015.

PORTARIA 680 DE 28 DE MAIO DE 2015

O Subsecretário de Administração Tributária, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0135/2011-GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31857 de 17.02.2011., e

R E S O L V E

Alterar o período de viagem da servidora CLÁUDIA DOS SANTOS BRITO de 03.05.2015 a 08.052015 para 04.05.2015 a 08.05.2015 Doe 32879 de 06.05.2015.

Protocolo 840007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Guilherme Fonseca de Oliveira Melo

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Empresa de Navegação Santana Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.156.285-7

Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.0106-1

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2014.51.000.2768-4

Nº 04.2014.51.000.2769-2

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 839580

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172015820000027-1, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: A B AGUIAR ME

CNPJ: 02.747.188/0001-61

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 11/2010 Até 04/2015:

- CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;

- GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAS;

- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

Protocolo 839729

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo VITORIA CONFECCOES LTDA nº 15.291.280-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510004108-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 15 de junho de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 839946

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MIAMI COMERCIAL LTDA nº 15.210.410-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510001542-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 15 de junho de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 839953

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MACHADO E REZENDE COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - ME nº 15.280.091-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012011510001304-7 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 15 de junho de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 839957